

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line** via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).

**Localização do imóvel: Gaspar-SC. Bairro Coloninha.** Rua Arnaldo Koch, nº 86. Casa. Áreas totais: terr. 470,40m<sup>2</sup> e constr. estimada no local 133,00m<sup>2</sup> (consta no IPTU 204,82m<sup>2</sup>). Matr. 5.070 do RI local. Inscrição municipal nº 277. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da divergência de área verificada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Consta Ação de Consignação em Pagamento processo nº 5002492-53.2023.8.24.0025 da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar-SC e processo nº 1030563-06.2023.8.26.0405 da 3ª Vara Cível do Foro de Osasco - SP. O vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

**1º Leilão**

30/04/2024 às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 688.998,93

**2º Leilão**

02/05/2024 às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 234.000,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96